

Processo SGPe: 20611/2025									
Autorização de Fornecimento nº 1664/2025									
Vigência da AF: Até o encerramento dos créditos orçamentários									
Endereço: BR 282, KM 53,5 - CAIXA POSTAL 15		Fone: 48 3247-8668							
CEP: 88470-000	Bairro: -	e-mail: adm@aguasantarita.com.br							
Município: Rancho Queimado		UF: SC							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Prazo Entrega (Horas)	Prazo Pagto. (Dias)	Qtde.	Preço Unitário	Desc. (%)	Preço Total
2	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão Indelével. ENTREGA EM FLORIANÓPOLIS, LAGUNA E BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SANTA RITA	Fardo com 12 garrafas de 500ml	48	30	100	R\$ 13,00		R\$ 1.300,00
Orientações para emissão de DANFE (Nota Fiscal): A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF. Deve ser entregue juntamente com a NF as CNDs (FGTS, União, Estadual de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.									
Local de entrega: ESAG/UDESC Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 Telefone: (48) 3664-8287 / Fiscal do Contrato: Alexander Ricardo Martins email: alimoxarifado_esag@udesc.br									
Observações:1) Frete CIF; 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.									

Florianópolis,

Julbio David Ardigo

Diretor Geral em Exercício - ESAG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F934Q9FM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREA DE BRITO DOBES (CPF: 729.XXX.859-XX) em 04/09/2025 às 14:46:12

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 14/03/2025 - 14:19:00 e válido até 14/03/2028 - 14:19:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 04/09/2025 às 15:51:13

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 14/08/2025 - 12:19:00 e válido até 14/08/2028 - 12:19:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjA2MTFfMjA2MThfMjAyNV9GOTM0UTIGTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020611/2025** e o código **F934Q9FM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.